DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano III - Edição nº 439 Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 260/2021"

"Dispõe sobre Atribuição de turmas/aulas provenientes de afastamentos da Rede Municipal de Ensino a professores classificados no Processo Seletivo nº 01/2021 em caráter de contrato".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Fica estabelecida atribuições pela SME, a partir de 30 dias de afastamento de professores.

II – O docente que acumular cargo, emprego ou função pública deverá apresentar compatibilidade do horário.

III – Os classificados poderão ser contratados enquanto durar esse Processo Seletivo que tem validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, obedecendo a ordem classificatória.

IV – Estabelecer que, a cada atribuição, no decorrer do ano letivo, sempre retornará nos primeiros classificados do Processo seletivo.

V – Apresentar o diploma de licenciatura plena na disciplina a ser atribuída.

VI - Para a função Docente IV (Educação Especial) apresentar certificado com especialização em libras.

VII – Para fins de atribuição de aulas, o docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar Diploma com Licenciatura em Educação Física e prova do registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei Federal 9696/1998.

VIII – Para as aulas dos professores especialistas serão atribuídas o máximo de aulas disponíveis no município ou carga completa.

IX – O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação/contratação, conforme consta nos itens nº. 13.4.1, 13.4.2, 13.4.3 e 13.4.4 do Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo.

X - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de agosto de 2.021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.